

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **OSVALDO VAULA**; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

LEILÃO/PRAÇA: Dia **07/05/2021**, sendo às **14:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo; e às **14:30**, a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% do valor da avaliação, devidamente atualizado. **Local:** www.psnleiloes.com.br.

Autos nº.	0000710-15.2001.8.16.0050 - Execução Fiscal
Vara	Vara da fazenda pública de Bandeirantes/PR
Exequente (01)	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR. (CPF/CNPJ
76.235.753/0001-48)	
End. Exequente	Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000
Adv. Exequente	Vinicius Alves Scherch (OAB/PR 61.358) E Leonel Lourenço Carrasco (OAB/PR 47.683 (fl. 01)
Executado (a) (01)	OSVALDO VAULA (CPF/CNPJ 004.700.669-20)
End. Executado(a) (01)	Rua Sebastião Faria , s/n, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000
(mov.1.1 Fls.03)	
Adv. Executado	Paulo Rodrigues dos Santos (OAB/PR 75.145) (mov. 9.1, 30.1, Fls. 92, 130/132)
Depositário Fiel (1)	OSVALDO VALUA
End. da Guarda (01)	Rua Sebastião Faria, s/n, Vila São José , Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000 (mov. 60.1 Fls. 182)
Penhora realizada	27/01/2017 (mov. 16.1, fls. 106)
Débito Primitivo	R\$ 6.302,42 - 13/05/2020 mov.137.2 fl. 382
Débito Atualizado	R\$ 7.864,19 - 05/03/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 172.021,27
Um terreno com área de 229,00 (duzentos vinte e nove) metros quadrados, medindo 10 (dez) metros de frente para a Rua 4 (quatro), com igual metragem nos fundos, por 22,90 (vinte e dois metros e noventa centímetros) da frente ao fundos, por 22,90 da frente ao fundos, em ambos os lados, constituindo parte do lote nº 1 (um) da quadra nº 8 (oito), da Vila São José, desta cidade, confrontando de um lado com o restante do mesmo lote nº 1 (um) , de outro lado com quem de direito e aos fundos com parte do lote nº 20 (vinte). Benfeitoria: uma edificação em alvenaria, pintura antiga, medindo aproximadamente 60 m2, coberta por telhas de cerâmica tipo romana, sem forro contendo 02 dormitórios, uma sala de visitas, sendo a sala e um dos quartos com piso revestido em cerâmica, outro quarto com piso cimentado tipo "vermelhão"; uma cozinha e um sanitário com pisos cimentados tipo "vermelhão". Estado em que se encontra ruim. Matrícula nº 3.221 de Registro de imóveis de Bandeirantes/PR. Venda "Ad Corpus".	
Avaliação Primitiva	R\$ 137.200,00 - 13/06/2018 (mov. 60.1 fls. 182)
Avaliação Atualizada	R\$ 172.021,27 - 05/03/2021

Matrícula - Bem nº 1

R-1-M-3.221 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: OSVALDO VAULA; Transmitente: ARMANDO TAVELA e sua mulher EROTILDES ALZIRA MAGALHÃES TAVELA
R-2-M-3.221 – PENHORA. Processo 371/2009 de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível desta Comarca. EXEQÜENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES. EXECUTADO: OSWALDO VAULA.

R-3-M-3.221 – PENHORA. Processo 0000710-15.2001.8.16.0050 de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível de Bandeirantes. EXEQÜENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES. EXECUTADO: OSVALDO VAULA.

LEILÃO através do **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial designado **M. D. da Vara da fazenda pública de Bandeirantes/PR**, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação pessoal (artigo 889 do Código de Processo Civil).

OBSERVAÇÕES: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo máximo de 6 meses, mediante o depósito integral do preço, ou, de pelo menos 25% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 30 (trinta) meses, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas; Caso os Cônjuges dos devedor(es), bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Afixe-se cópia do edital no átrio do Fórum envie-se para publicação como expediente judiciário no órgão oficial. Do leilão judicial, conforme caso dê ciência as pessoas indicadas no art. 899, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Bandeirantes, 05 de março de 2021. Eu, Funcionário Juramentado, subscrevi. PAULO SETSUO NAKAKOGUE LEILOEIRO OFICIAL; JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87 (41) 3323-3030 (41) 98417-6000 - 5419.DOC

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE BANDEIRANTES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **SEBASTIÃO BRAZ FERREIRA SANTIAGO**; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

LEILÃO/PRAÇA: Dia **07/05/2021**, sendo às **14:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo; e às **14:30**, a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% do valor da avaliação, devidamente atualizado. **Local:** www.psnleiloes.com.br.

Autos nº.	0000237-09.2013.8.16.0050 - Execução Fiscal
Vara	1ª Vara cível de Bandeirantes/PR
Exequente (01)	Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ 00.000.000/0001-91)
End. Exequente	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco c, Lote 32, S/N, Edifício
Sede III, Brasília – DF , Brasilia/DF CEP: 70040-912 (fl.01)	
Adv. Exequente	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (OAB/PR 8123)
Executado (a) (01)	SEBASTIÃO BRAZ FERREIRA SANTIAGO (CPF/CNPJ
474.029.469-91)	
End. Executado(a) (01)	Rua Cândido Magalhães Trindade, 405, Vila Pompéia ,
Bandeirantes/PR, CEP 86360-000 (mov.1.3 fl.18/19)	
Adv. Executado	Gustavo Pelegrini Ranucci (OAB/PR 41254); Marcus Vinicius
de Andrade (OAB/PR 47090). (MOV.34.2 FL. 90.)	
Depositário Fiel (1)	SEBASTIÃO BRAZ FERREIRA SANTIAGO
End. da Guarda (01)	Sítio Boa Vista, s/n, caixa postal nº 43, Zona Rural Água
Vermelha, Bandeirantes/PR CEP: 86360-000 (mov.1.3 fl.18/19)	
Penhora realizada	Bem 1: 01/11/2016 (mov.137.1, fls.267). ;
Débito Primitivo	R\$ 225.526,23 - 07/04/2011 (mov.1.2, fls.08
Débito Atualizado	R\$ 909.162,16 - 02/02/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 4.395,66
01 (um) Trator Agrale, 420, Ano 1975 – Chassi: 1826, em péssimo estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 1.098,92
01(um) Pulverizador Ratisuta, 300 Litros, em péssimo estado de conservação.	
Avaliação Primitiva	R\$ 14.000,00 - 29/07/2020 (mov.255.1 fls.504/505)
Avaliação Atualizada	R\$ 5.494,58 - 02/02/2021

LEILÃO através do **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial designado **M. D. da 1ª Vara cível de Bandeirantes/PR**, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação pessoal (artigo 889 do Código de Processo Civil).

OBSERVAÇÕES: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo máximo de 6 meses, mediante o depósito integral do preço, ou, de pelo menos 25% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 30 (trinta) meses, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de

conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas; Caso os Cônjuges dos devedor(es), bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Afixe-se cópia do edital no átrio do Fórum envie-se para publicação como expediente judiciário no órgão oficial. Do leilão judicial, conforme caso dê ciência as pessoas indicadas no art. 899, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2021. Eu , Funcionário Juramentado, subscrevi. PAULO SETSUO NAKAKOGUE LEILOEIRO OFICIAL; JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87 (41) 3323-3030 (41) 98417-6000 - 5419.DOC